

# Produtores de frutas cítricas têm até 15/7 para enviar relatório de vistoria do greening ao IMA

Qua 02 julho

Em Minas Gerais, a entrega do Relatório de Vistoria Fitossanitária do Greening (HLB) referente ao primeiro semestre de 2025, ao [Instituto Mineiro de Agropecuária \(IMA\)](#), deve ser feita até o dia 15/7. O envio do documento é obrigatório e está previsto em normativa do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa). Ele deve ser preenchido com base em vistoria realizada por um engenheiro agrônomo habilitado no curso de Certificação Fitossanitária de Origem (CFO), oferecido pelo IMA. A entrega deve ser feita exclusivamente pelo sistema digital disponível no portal de serviços do órgão. Para acessar a plataforma e enviar o documento, é preciso utilizar o cadastro GOV.br ([clique aqui](#))

“O relatório é essencial para acompanharmos a situação da praga no estado e orientamos ações de controle. Além disso, o citricultor passa a conhecer melhor o risco em seu pomar e pode agir com mais eficiência”, destaca Leonardo do Carmo, gerente de defesa sanitária vegetal do IMA. Segundo o gerente, a incidência da doença no estado aumentou. Dados levantados pelo instituto mostram que a média estadual subiu de 8,68% no primeiro semestre de 2024 para 11,14% no segundo semestre do mesmo ano, considerando apenas as propriedades com prevalência da praga.

A entrega do relatório é obrigatória para produtores com plantios comerciais de cerca de 275 municípios mineiros ([clique aqui](#)), conforme portarias estadual e federal. Além dos 77 municípios onde há registro oficial da praga, a exigência inclui localidades classificadas como de risco, que abrangem áreas vizinhas de estados com foco, como São Paulo, e municípios com maior probabilidade de ocorrência. Essa segmentação considera critérios técnicos, como a presença de focos confirmados, áreas limítrofes e regiões com risco de disseminação do greening.

## Ação contínua

Desde a detecção dos primeiros focos da doença em Minas Gerais, há cerca de 20 anos, o IMA realiza ações contínuas de prevenção e controle do greening. Somente no último ano, foram mais de três mil atividades em campo, incluindo fiscalizações, vistorias e orientações técnicas diretamente aos produtores. Também foram realizados levantamentos fitossanitários em regiões sem histórico da praga, com o objetivo de identificar precocemente possíveis ocorrências e agir rapidamente.

Além dessas ações, o instituto desenvolve o programa Viva Citros, voltado à conscientização dos produtores e ao fortalecimento das boas práticas no campo. Em 2024, o programa foi implementado em três regiões estratégicas: Noroeste de Minas, Triângulo Mineiro e Zona da Mata. No fim de junho, a iniciativa será levada também à região de Teófilo Otoni. “A informação é a chave para reduzir os impactos da doença. Quanto mais capacitado estiver o produtor, maiores são as chances de diminuirmos a incidência do greening no estado”, reforça Leonardo.

Um dos desafios da doença é que os sintomas podem demorar a aparecer. O greening é transmitido por um inseto, o psílido, *Diaphorina citri*. Os sintomas se manifestam nas folhas e frutos, mas a planta pode ficar assintomática por até dois anos. O monitoramento regular, principalmente, a entrega do relatório é fundamental para que o manejo seja feito de forma preventiva. Nos casos de suspeita do Greening, o escritório do IMA deve ser comunicado rapidamente.

Mais informações sobre Greening estão no [site do IMA](#).